DECRETO Nº 2.587 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.727 de 06 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.796/2018, a suplementação no valor de **R$ 5.299.333,59 (Cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014– PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.**	
ATIVIDADE	2095 – Manutenção Unidade de Pronto Atendimento	
ELEMENTO	(338)- 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400.000,00
ATIVIDADE	2091 – Manutenção da Atenção Básica	
ELEMENTO	(283)- 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	712.000,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2111 – Manutenção Unidade de Pronto Atendimento	
ELEMENTO	(299) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
ELEMENTO	(304) – 3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil	5.000,00
ELEMENTO	(305) – 3.3.90.30 – Materiais de Consumo	170.000,00
ELEMENTO	(306) – 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
ELEMENTO	(308) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31.000,00
ELEMENTO	(309) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	351.000,00
ELEMENTO	(315) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	100.000,00
ATIVIDADE	2125 – Manutenção Saúde Bucal	
ELEMENTO	(320) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	56.000,00
ATIVIDADE	2127 - TREINAMENTO E CAPACIT. PROF.	
ELEMENTO	(323) – 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
ATIVIDADE	2124 – Manutenção Serviço de Média Alta Complexidade	
ELEMENTO	(378) – 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	40.000,00
ELEMENTO	(379) – 3.3.90.30 – Materiais de Consumo	220.000,00
ELEMENTO	(381) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	546.000,00
ELEMENTO	(386) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	30.000,00
ATIVIDADE	2126 – Manutenção Atenção a Saúde Mental	
ELEMENTO	(391) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	78.000,00
ATIVIDADE	2120 – Manutenção Assistência Farmacêutica	
ELEMENTO	(401) – 3.3.90.30 – Materiais de Consumo	411.333,59
ATIVIDADE	2121 – Manutenção Vigilância em Saúde	
ELEMENTO	(420) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
ELEMENTO	(421) – 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	6.000,00
ELEMENTO	(422) – 3.3.90.49 – Auxilio Transporte	15.000,00
	TOTAL GERAL	**5.299.333,59**

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

§ 1º – Anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0006 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
ATIVIDADE	1005 - OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(115) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
		3.112.000,00

§ 2º - Excesso de Arrecadação, conforme abaixo:

RECURSOS	05 – TRANSF. FUNDO A FUNDO E CONVÊNIOS RECURSOS FEDERAIS	
C/C	624089-3 – Caixa Econômica Federal	
	TOTAL	**2.187.333,59**

Excesso de arrecadação referente transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Registro – SP.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de outubro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos